



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



DECRETO Nº 010, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO".

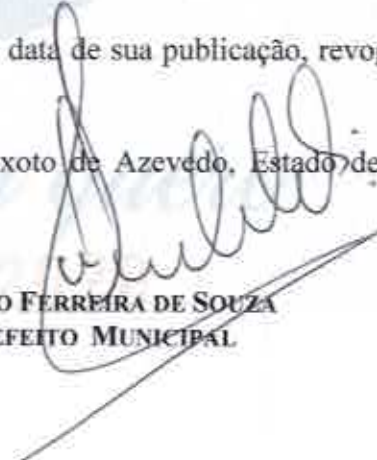
MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 58, IX da Lei Orgânica do Município e com fundamento no artigo 2º, da Lei Complementar nº 64, de 26 de Fevereiro de 2018,

DECRETA:

Art.1º - Fica **NOMEADO**, o Advogado **EDWIN DE ALMEIDA COSTA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.168.490-9 SSP/MT, do CPF nº 862.621.221-68, e inscrição na OAB/MT sob nº 14.621, para exercer o cargo de **PROCURADOR GERAL**, do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, a partir desta data, nos termos do artigo 2º, da Lei Complementar nº 64, de 26 de Fevereiro de 2018.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 27 de Fevereiro de 2018.


MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

EM 27/02/2018

Resp. *Mauricio Ferreira*